

REQUERIMENTO
(Do Sr. Clementino Coelho)

Requer o encaminhamento de moção de repúdio ao plenário da Comissão de Educação Cultura e Desporto.

Senhora Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto:

Requeiro a V. Exa. que a moção de repúdio em anexo seja submetida ao plenário da Comissão de Educação Desporto.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2002

Deputado Clementino Coelho

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Decreto do art. 8º do Decreto nº 4.465, de 13 de Novembro de 2002, atribui à Universidade Federal do Espírito Santo a responsabilidade pela execução das atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, orçamentos e finanças e controle interno da recém-criada Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Embora a Universidade Federal do Espírito Santo seja uma Instituição séria e conceituada, a nova instituição de ensino superior está situada nas cidades de Petrolina, no Estado de Pernambuco, e Juazeiro, no Estado da Bahia.

A Universidade Federal de Pernambuco — UFPE e a Universidade Federal da Bahia - UFBA são reconhecidas como instituições de alta qualidade. A Universidade Federal de Pernambuco é, além disto, considerada pelo próprio MEC, a melhor instituição de ensino superior da região Nordeste e uma das dez melhores do País.

Tanto a UFPE como a UFBA tem desenvolvido, desde sua criação, importantes pesquisas sobre o meio natural e sobre o homem do São Francisco. Essas duas universidades têm em seus quadros, professores e alunos nascidos no Vale do São Francisco e a Bahia e Pernambuco e suas instituições de educação superior possuem laços comunitários e políticos com a região. Já o Estado do Espírito e Santo e sua universidade desconhecem a realidade regional e não tem qualquer compromisso político ou acadêmico com o Vale do São Francisco.

Por isto beira o desrespeito aos estados da Bahia e de Pernambuco e às suas universidades a atribuição concedida pelo art. 8º do citado Decreto à universidade Federal do Espírito Santo. Com toda consideração pela importante contribuição desta universidade ao seu Estado e ao País a medida não faz o menor sentido. Levanta, apenas, a hipótese de que teria sido motivada por interesses políticos de menor relevância.

Por estes motivos, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados aprova esta moção de repúdio a este ato prejudicial aos interesses maiores dos Estados da Bahia e de Pernambuco e de suas instituições acadêmicas